

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO-CCJ E DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINNAÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADAS DE CONTAS- COF, realizada aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (07/03/2023). Com a presença dos Vereadores Eder Clayton de Souza, José Domingos Pereira e Cláudio Honório de Oliveira membros da Comissão de Constituição e Justiça e dos Vereadores José Henrique da Silva, Moysés Sikorski Neto membros da Comissão de Orçamento e Finanças, foram iniciados os trabalhos, tendo como pauta: 01-Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO EM NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo; 02- Projeto de Lei Ordinária nº 08/2023, que "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU O "CÃOMINHADA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Eder Clayton de Souza; 03- Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, que "ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 2030/2022", de autoria da Mesa Diretora; 04- Projeto de Lei Ordinária nº 12/2023, que DISPÕE SOBRE GARANTIR AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO O DIREITO AO ENSINO DOS CONTEÚDOS DE DIREITO DOS ANIMAIS E PROTEÇÃO ANIMAL, NORTEADOS PELO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E À BIODIVERSIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA", de autoria do Vereador Eder Clayton de Souza; 05- Projeto de Resolução nº 01/2023, que "ALTERA O ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022", de autoria da Mesa Diretora; 06-Projeto de Resolução nº 02/2023, que "INSTITUCIONALIZA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS DA AGENDA 2030 COMO DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU", de autoria da Mesa Diretora; 07-Projeto de Lei nº 13/2023 que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.064 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022", em regime de urgência; 08-Projeto de Lei nº 14/2023 que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.838 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016, em regime de urgência 09- Projeto de Lei nº 16/2023 que ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM YOLANDA. Após análise dos projetos decidiram: Com relação ao item 01 as Comissões decidiram emitir Parecer favorável , tendo em vista que há necessidade de atualização de norma que autoriza celebrar Convênio com instituições de ensino superior nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, tendo por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágios de estudantes de nível Superior. Com relação ao item 02 as Comissões decidiram emitir Parecer Favorável , tendo em vista que o objetivo do Projeto é para alertar a população sobre o abandono e maus tratos de animais e tutela responsável para garantir o bem-estar físico e mental dos animais. Com relação ao item 03 as Comissões decidiram emitir Parecer favorável, tendo em vista a necessidade de modificar normas relativas à remuneração dos servidores em decorrência da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021) para comportar as novas funções exigidas pela Lei (agente de contratação e equipe de apoio) garantindo assim a aplicação que passa ser obrigatória em 2023. Com relação ao item 04 as Comissões decidiram emitir Parecer favorável, para garantir aos estudantes o direito ao ensino dos conteúdos de direito dos animais e Proteção animal, com a Some Henrique hor Sikna

Chr



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br Site: www.miracatu.sp.leg.br

finalidade de conscientização, prevenção e de combate a todos os tipos de violência, visando diminuir ou solucionar o problema. Com relação ao item 05 as Comissões decidiram emitir Parecer Favorável tendo em vista a necessidade de modificar normas relativas a remuneração dos servidores em decorrência da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021) para comportar as novas funções exigidas pela Lei (agente de contratação e equipe de apoio) garantindo assim a aplicação que passa ser obrigatória em 2023. Com relação ao item 06 as Comissões decidiram emitir Parecer Favorável, tendo em vista que ficam estabelecidas 17 objetivos para a institucionalização da agenda 2030 da ONU no âmbito da Câmara Municipal, ficando permitida a divulgação dos ODS, promovendo campanha educativas e de conscientização sobre a importância da integração de todas as iniciativas em prol da sustentabilidade. Com relação ao item 07 as Comissão emitiram Parecer Favorável, tendo em vista que autoriza o Município a participar do CODIVAR; Com relação ao item 08, as Comissões vão analisar o Projeto para poder estudar a norma que está sendo alterada; Com relação ao item 09, as Comissões analisaram o Projeto e decidiram emitir Parecer Favorável ao Projeto, vista que compartilhamos a importância para essa justa homenagem. A Comissão CCJ em ato contínuo, assinaram as referidas redações finais previamente elaboradas: REDAÇÃO FINAL Nº 07/2023 - PLO 39/2022 "CATALOGAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL"; **REDAÇÃO FINAL Nº 08/2023** – PLO 46/2022 "DENOMINA RUA LEOPOLDO DIAS DE MELO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSE"; **REDAÇÃO FINAL Nº 09/2023** – PLO 47/2022 "DENOMINA RUA HILARIO MARIANO DE SOUZA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSE" e REDAÇÃO FINAL Nº 10/2023 - PLO 60/22 "DENOMINA RUA IVES MARGARIDO DE CASTRO, VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE OLIVEIRA BARROS". Ainda em tempo a COF deliberou sobre o PLO 43/2022 que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PONTE MUNICIPAL "GABRIEL DE CARVALHO HANO", a matéria em pauta tem parecer favorável pelo Relator Especial em substituição a CCJ. Após análise da matéria a Comissão decidiu emitir Parecer Favorável. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

EDER CLAYTON DE SOUZA -Presidente CCJ e membro COF

MOYSÉS SIKORSKI NETO – Presidente da COF

CLÁUDIO HONÓRIO DE OLIVEIRA – Membro da CCJ

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA – Membro da CCJ

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA - Membro da COF